

Portaria nº/.....

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180067

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2018-005

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO COPA E COZINHA DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE.

O(a) Sr(a)EVANDRO GLENDER MOREIRA MIRANDA, SECRETARIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, como CONTRATANTE e ANAPOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Eva Vilma Pinheiro dos Reis
Assinatura
Portaria 04/2018

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VALDETE FIRMINA DE JESUS , CPF nº 319.022.602-44, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 16 de Março de 2018

EVANDRO GLENDER MOREIRA MIRANDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
GESTOR(A) DO CONTRATO

Eva Vilma Pitombeira dos Reis
Apoio
Portaria 04/2018

Tatiane Souza Bendinelle
Apoio
Portaria 04/2018